



MULHERES NA DITADURA: Conquistas esquecidas?

Radija Barros Xavier
UFAL
radija.xavier@delmiro.ufal.br

Sessão Temática: Gênero, Igualdade e Reprodução Social à Luz da Teoria Crítica

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho surgiu em meio a uma investigação, iniciada em janeiro deste ano, acerca da participação das mulheres na luta contra a ditadura civil-militar brasileira, onde meu foco se instaurava em destacar as principais conquistas destas mulheres e do movimento feminista durante esse período histórico brasileiro.

Através da análise de jornais da época, artigos, revistas e trabalhos que tratam o tema, minha investigação demonstrou uma escassez de dados e fontes que abordem a participação e principalmente as conquistas de mulheres durante o período ditatorial brasileiro, trabalhos que demonstrem o que essas mulheres foram capazes de conquistar ou ajudar a conquistar com seu esforço e participação ativa muitas vezes na linha de frente, deixando assim lacunas na historiografia sobre o tema.

Se fez então necessária uma busca diferente na investigação, onde foi preciso pesquisar sobre direitos conquistados pelas mulheres brasileiras através dos tempos e a partir disso fazer o cruzamento com o período estudado, para assim encontrar, por exemplo, a Lei de Igualdade de Oportunidade de Crédito aprovada em 1974 que dava liberdade de mulheres terem seu próprio cartão de crédito sem precisar da autorização de um “homem responsável”, ou a Lei do Divórcio aprovada em 1977 que dava as mulheres a opção legal de se divorciar de casamentos a que antes estavam presas.

Ao analisar as fontes, percebo muitas vezes o foco em mostrar quem eram essas mulheres e como ajudavam na organização e agitação nos movimentos, há muitos relatos também de suas torturas, levantando debates sobre a violência de gênero, já que existia uma grande diferença no tratamento quando era uma mulher a ser apreendida e torturada, temas esses também muito importante de serem debatidos, porém que não condiziam com o foco da minha pesquisa original.

Certamente, ainda há muitas fontes a serem encontradas e analisadas, porém analisando o trabalho de autoras como Rovai (2013), Teles (2015) trago por meio

desse breve resumo a exposição dos dados obtidos, mas principalmente destaco a falta deles, noutras palavras, as lacunas no registro historiográfico sobre as conquistas das mulheres durante o período da ditadura cívico-militar. Embora pareça trivial, à primeira vista, esse é um tema relevante, para estimular o protagonismo feminino nas lutas sociais e fazer o devido registro historiográfico sobre essa participação, para que possa ser também conteúdo dos livros didáticos e aulas de história para educar as novas gerações de mulheres, que darão continuidade ao movimento, com foco na autonomia e protagonismo feminino, já que o tema é atualmente exigido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como um Objetivo de conhecimento intitulado “Anarquismo e protagonismo feminino” para o 9º ano do ensino fundamental, mas apesar disso ocupava apenas 2 páginas (frente e verso) em um livro didático de História válido até 2023.

2 OBJETIVOS

Os objetivos desta análise são demonstrar a escassez de dados e fontes que abordem não só a participação e a contribuição, mas também as conquistas de mulheres no período ditatorial brasileiro e as lacunas deixadas no registro historiográfico, por essa falta de dados, o que termina por limitar a abordagem nos livros didáticos de história sobre o papel e as conquistas do feminismo na luta social.

3 METODOLOGIA

Com a utilização do método histórico-dialético pretendo analisar as fontes disponíveis do período ditatorial brasileiro, apreendendo a particularidade do ativismo das mulheres e suas singularidades, em interrelação com o movimento histórico e a estrutura social brasileira, buscando apontar a falta de trabalhos que indiquem o que essas mulheres conquistaram nesse período. A técnica de pesquisa utilizada será a leitura imanente de fontes bibliográficas e documentais, arquivos públicos e documentos oficiais do período do recorte.

Essa é uma pesquisa em andamento que vem sendo realizada no âmbito do trabalho de conclusão do curso de História, o interesse por esse tema surge das discussões e debates realizados no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Igualdade e Reprodução Social – GENIR, na busca de apreender as categorias fundantes dos trabalhos desenvolvidos no grupo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos anos 60, período de início da ditadura civil-militar no Brasil, é um consenso que o movimento feminista mundial estava há uma década no que ficou conhecido como segunda onda, na qual reivindicavam direitos sociais, principalmente a libertação das tarefas domésticas, embaladas pelo livro “O segundo sexo” da filósofa e ativista Simone de Beauvoir, em 1949 e pelos horrores da Segunda Guerra Mundial.

É importante salientar que a apreensão do movimento feminista em ondas com essa datação nem sempre consensual não leva em consideração a participação das mulheres negras. Segundo Ângela Davis no livro “Mulher, Raça e Classe”, muito antes das sufragistas, as mulheres negras já se organizavam e faziam reivindicações, mas só depois da entrada das mulheres brancas no movimento é que ele ganhou visibilidade, passando para a história como um movimento sufragista de mulheres brancas. A presença marcante das mulheres negras, embora já fosse real, só se tornou visível a partir da chamada terceira onda.

No Brasil e em outros países, a história dos movimentos feministas é relatada como se fosse estruturada por ondas (cf. Céli Pinto, 2003; Marlise Matos, 2010). A divisão dos feminismos em ondas é uma forma de definir características e ênfases de um momento específico, conforme uma separação cronológica dos acontecimentos (Daniela Rocha Drummond, 2020). No caso brasileiro, a primeira onda teria como marco a conquista do sufrágio feminino em 1932; a segunda reivindicaria mais direitos, inclusive políticos, no contexto da ditadura militar; já a terceira teria sido marcada pela institucionalização da participação do movimento feminista (Perez; Ricoldi, 2023, p. 02).

Em relação ao voto feminino, reivindicado no período das sufragistas, esse direito conseguiu ser conquistado em muitos países europeus, onde o movimento era mais forte, mas apesar do Brasil ter tecnicamente reconhecido esse direito em 1932 e incorporado à Constituição de 1934 como facultativo, somente após o primeiro ano da ditadura, em 1965, que o voto feminino se tornou obrigatório se equiparando ao voto masculino. Dito isso, entendesse que enquanto a Europa entrava na chamada segunda onda do feminismo, buscando outras conquistas de direitos para as mulheres, voltadas para sexualidade e maternidade, o Brasil acabava de finalmente garantir uma conquista pela qual já se lutava a mais de 30 anos, mas entrava em um momento difícil para expansão e continuação do movimento.

É importante começar destacando que, de fato, a participação das mulheres na luta contra a ditadura vem ganhando destaque em trabalhos mais atuais, e é a partir de trabalhos como esses que podemos analisar cronologicamente como, desde os primórdios do período em questão, há um desmerecimento da presença das mulheres nesses espaços de luta, o que pode parecer “natural” devido ao contexto da época e a visão do papel da mulher existente nesse período, mas quando analisamos que isso ocorria até mesmo entre aqueles que lutavam ao lado dessas mulheres, contra a ditadura, percebemos que a participação delas era muitas vezes desconsiderada e apagada até por seus companheiros do movimento.

As relações patriarcais que marcam essa sociedade estão na base da intenção de desqualificar essas mulheres, sobre isso Rovai (2013) aponta que mesmo as mulheres fazendo parte da resistência contra o regime autoritário, não só os perpetradores do regime tentavam calá-las, como também a própria esquerda fazendo poucas referências a elas. E segundo a autora, isso é reforçado por inúmeros trabalhos que pouco tratam da presença feminina nos quadros dos grupos clandestinos que se opunham à ditadura. A autora traz ainda em seu artigo a expressão “memória feminina proibida”, esta que foi ocultada, proibida e ignorada tanto na época como segue sendo deixada de lado na atualidade, conquistando o espaço público. Por isso ela se esforça para destacar a “atuação quase invisível de mulheres que agiram ‘nas sombras’, deslocando-se entre o espaço privado/familiar e

público, na luta pela vida e proteção de seus familiares e amigos” (Rovai, 2013, p. 05 grifo da autora).

Rovai (2013) enfatiza ainda como a visão de “sexo frágil” sobre as mulheres não diminuiu, mas intensificou a violência sobre seus corpos como uma espécie de punição por terem escolhido agir de forma “masculinizada”, estas que assumiam esse papel para serem aceitas e conseguirem – raramente - postos de comando no mundo político, até mesmo nas organizações de esquerda. Em seu trabalho, Rovai (2013) traz excelentes levantamentos sobre o apagamento da participação feminina nos grupos de resistência e de guerrilha contra a ditadura, como estas se adaptavam para conseguir ter participação ativa na luta e as formas diferentes de participação, no entanto não há um destaque significativo para o que essas mulheres conquistaram através dessa participação.

Outro trabalho importante sobre mulheres no período ditatorial brasileiro, é o de Teles (2015), que é intitulado “Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura”, e como o título já demonstra o trabalho tem como foco mostrar os crimes de gênero que aconteciam e as graves violações dos direitos humanos dessas mulheres. A autora trata também da exclusão política dessas mulheres, até mesmo antes do golpe, e sobre as organizações da direita que serviram de base para mobilizar “massas femininas” a favor do golpe, apesar disto, os ditadores não conseguiram conter a participação das mulheres nas lutas sociais, pois essa participação se deu por suas próprias escolhas. As mulheres surpreenderam os militares ao

assumirem uma posição política de transformar a ditadura em liberdade, justiça e democracia, passaram a engrossar as diversas trincheiras de lutas, das ações políticas de repúdio à ditadura, seja de luta armada ou não, o que irritou profundamente os militares que esperavam que elas fossem facilmente dominadas e controladas por eles. Eles não aceitavam que as mulheres pudessem exercer livremente o seu direito de escolha, inclusive de lutar contra a ditadura. Eles odiavam as militantes que fugiam do estereótipo da submissão, da dependência e da incapacidade de tomar decisão (Teles, 2015, p. 1010-1011).

Teles (2015) mostra como apesar da desinformação e das dificuldades, elas não deixaram de lutar por suas vidas, entrando para organizações clandestinas de militantes da esquerda, estiveram nas guerrilhas e tiveram participação na imprensa clandestina.

Houve grandes alterações nas vidas das mulheres durante esse período, como na vida cotidiana, no mercado de trabalho e até ações de controle da natalidade que colocavam em risco as vidas dessas mulheres, principalmente pobres e negras, mas não foi suficiente para que fazê-las desistirem. Teles (2015) traz levantamentos muito importantes em seu trabalho, principalmente se tratando da violência de gênero, porém, assim como a autora anteriormente citada, há pouco destaque para as conquistas dessas mulheres.

A análise das conquistas femininas, não pode deixar de tratar da luta feminista e suas contradições internas, em uma abordagem interseccional essas contradições ficam bem mais evidentes. Autoras que trazem levantamentos importantes sobre a interseccionalidade de categorias em movimento sociais como Patrícia Hill Collins e Sirma Bilge em seu livro “Interseccionalidade”, afirmam a importância do tema e mostram como através da interseccionalidade diferentes grupos de feministas surgem

ao longo da história, grupos esses que utilizarão diferentes intersecções de categorias como de raça, gênero, classe e sexualidade. Alguns desses grupos de mulheres, como a Organização de Mulheres de Ascendência Asiática e Africana (Owaad), segundo as autoras rejeitavam o termo “feminismo”, apesar de seu compromisso com o empoderamento feminino:

Nós não somos feministas – rejeitamos esse rótulo porque sentimos que ele representa uma ideologia branca. Em nossa cultura, o termo está associado a uma ideologia e uma prática anti-homens. Não alienamos os homens por eles rejeitarem as mulheres negras, pois reconhecemos que a fonte disso é a cultura imperialista branca (Collins; Bilge, 2020, p. 111).

O feminismo – em qualquer época que seja analisado – está envolto em controvérsias: seria um movimento de afirmação da ideologia branca; um movimento de alienação da participação masculina; um movimento isolado dos demais movimentos sociais? São questões importantes, mas que não retiram a importância da luta das mulheres e a necessidade de trazer, suas conquistas, à tona da cena acadêmica e escolar.

Uma questão importante a ser levantada é como a invisibilização do papel, da participação e das conquistas das mulheres nesse período se torna ainda maior se incluímos a questão racial e falamos de mulheres negras. Como indicado anteriormente, Ângela Davis (2016) aponta como muito antes do movimento feminista de mulheres brancas de classe média ganhar destaque, as mulheres negras já vinham fazendo reivindicações e se movimentando em busca da liberdade e dos direitos das mulheres. E dentro desse movimento feminista, em um primeiro momento, não era aceita a interseccionalidade entre as categorias de raça e gênero. Conforme Lélia Gonzales (2020) em seus ensaios, o caráter racial é algo deixado de fora pelas feministas brasileiras, e segundo ela esse “esquecimento” pode ser explicado como um racismo por omissão, oriundo de uma visão eurocêntrica e neocolonialista.

Quando, por exemplo, denunciávamos a opressão e exploração das empregadas domésticas por suas patroas, causávamos grande mal-estar: afinal, dizíamos, a exploração do trabalho doméstico assalariado permitiu a “liberação” de muitas mulheres para se engajarem nas lutas “da mulher”. Se denunciávamos a violência policial contra os homens negros, ouvíamos como resposta que violência era a da repressão contra os heróis da luta contra a ditadura (como se a repressão, tanto num quanto noutro caso, não fizesse parte da estrutura do mesmo Estado policial-militar). Todavia, não deixamos de encontrar solidariedade da parte de setores mais avançados do movimento de mulheres que demonstraram interesse em não só divulgar nossas lutas como em colaborar conosco em outros níveis (González, 2020, p. 94).

Lélia González foi uma grande ativista defensora das mulheres negras ainda durante a ditadura cívico-militar brasileira, denunciando as condições de existências do trabalho que exerciam como empregadas domésticas, e o efeito pejorativo do termo “doméstica”. Segundo ela, apesar da sororidade de parte do movimento de mulheres, “as contradições e ambiguidades permanecem, uma vez que, enquanto originário do movimento de mulheres ocidental, o movimento de mulheres brasileiro não deixa de reproduzir o ‘imperialismo cultural’ daquele” (González, 2020, p. 36, grifo da autora). Em decorrência disto, sempre foi muito difícil para a mulher negra

encontrar espaço no movimento feminista, pois esse, em grande medida, não legitima suas reivindicações sobre o racismo, nem no movimento antirracista onde suas questões de gênero são ignoradas e elas eram muitas vezes excluídas dos processos de tomadas de decisões, por isso mesmo, pequenas conquistas de mulheres negras contra seus patrões e patroas na condição de empregadas doméstica, não constam como conquistas do movimento de mulheres.

Ainda segundo esta autora, apesar das contradições internas, “esse movimento que inovou na agenda de lutas teve conquistas importantes e produziu um debate público essencial ao politizar o mundo privado” (González, apud Lima 2020, p. 15), por isso, tem seu mérito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo investigado até aqui, se depreende que as mulheres foram muito ativas no período ditatorial, ao ponto de conquistarem a paridade entre os votos feminino e masculino e a aprovação da Lei do Divórcio em plena ditadura cívico-militar. A própria conquista das eleições diretas só foi possível por sua atuação – dita invisível – nas guerrilhas, na imprensa, nas organizações políticas gerais e naqueles específicas sobre as pautas femininas.

No entanto, a historiografia sobre o tema em sua maioria quando não apaga a participação feminina, a debate de forma rasa ou foca apenas nas torturas sofridas por elas, reforçando a ideia de sexo frágil e a misoginia ao invés de registrarem suas conquistas e iniciativas autônomas, como se, até para participar das lutas sociais, as mulheres precisassem da tutela masculina, mesmo que esses homens sejam seus companheiros de organização política. Além disso, é possível perceber que para as mulheres negras esse apagamento foi ainda maior tendo em vista que tinham que escolher se lutavam pela liberdade de gênero ou racial, além da luta contra a exploração social.

Destaco que através dessa pesquisa busco trazer maior visibilidade para a participação, luta e sobretudo conquistas femininas nesse período no Brasil e como seria de extrema importância que esse conteúdo fosse incluído nos livros didáticos, fortalecendo e educando desde as bases do conhecimento, assim como a inclusão do tema no currículo de formação dos cursos de história, preparando e equipando novas gerações de professores para que possam abordar um assunto tão importante que ainda é tão pouco debatido em salas de aula.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Câmara Legislativa. A conquista do voto feminino. Disponível em <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/a-conquista-do-voto-feminino/index.html>, aceso em agosto de 2024.

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução Rane Souza. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, raça e classe**. Helci Regina Candiani (Trad.), 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

RIOS, Flávia; LIMA, Márcia. **Introdução** (In) GONZALES, Leila. **Por um feminismo afro latino-americano**. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

TELES, M. A. de A. **Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura**. *Revista Estudos Feministas*, v. 23, n. 3, p. 1001–1022, 2015. DOI: 10.1590/0104-026X2015v23n3p1001.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. **O direito à memória: a história oral de mulheres que lutaram contra a ditadura militar (1964-84)**. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 5, n. 10, p. 108–132, 2013. DOI: 10.5965/2175180305102013108.

PEREZ, Olivia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. **A quarta onda feminista no Brasil**. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 31(3): e83260 DOI: 10.1590/1806-9584-2023v31n383260.

PINTO, Céli Regina Jardim. Dossiê **FEMINISMO, HISTÓRIA E PODER**. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010

GONZALES, Leila. **Por um feminismo afro latino-americano**. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

BOULOS, Alfredo. (2018). **História Sociedade & Cidadania** (4^o edição).